



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.433/2.026

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Obras especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora THAYANE FRANCYELLE CUNHA MARTINS como Fiscal Técnico e a servidora ANDRESSA TAINÁ NOGUEIRA DOS SANTOS como fiscal Administrativo, e a servidora AMANDA FREZZATO CATELAN, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.303/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de março de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal